



# Diário Oficial

## do município de Uruoca-CE



Governo Municipal de Uruoca  
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano VI | Nº 095 | Uruoca - Ceará | 07 páginas  
Publicação: Quinta-Feira, 05 de Maio de 2022 | Circulação: Quinta-Feira, 05 de Maio de 2022

**Prefeito:** Jan Kennedy Paiva Aquino • **Vice-Prefeito:** Raul Conrado Fernandes Moreira  
**Assessora Especial do Prefeito:** Ingrid Rocha de Lima • **Secretário de Gestão Pública:** Marcelo Ferreira Gomes • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Tuanny da Silveira Carneiro Leal • **Secretário da Educação:** Francisco das Chagas Pereira • **Secretário da Saúde:** Samuel Moreira Macêdo • **Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Laércio Gomes de Albuquerque • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antonio Eraldo Batista Lima • **Secretário de Esporte, Cultura, Juventude, Lazer e Turismo:** Orlando Lima Fernandes.

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	01
PODER LEGISLATIVO .....	07
PUBLICAÇÕES DIVERSAS .....	07

### PODER EXECUTIVO

#### ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

##### DECRETO Nº 025/2022, URUOCA/CE DE 05 DE MAIO DE 2022

Regulamenta a Lei Municipal nº. 341, de 07 de fevereiro de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO, o cumprimento das deliberações da Meta 7 – Qualidade da Educação Básica / IDEB - do Plano Municipal de Educação - Lei Nº 164/2015, de 12 de agosto de 2015,

CONSIDERANDO, a possibilidade de ofertar atividades de apoio pedagógico e recuperação paralela a estudantes classificados, que necessitem desse atendimento específico,

CONSIDERANDO, a equidade como um dos conceitos orientadores do planejamento das políticas públicas educacionais.

DECRETA:

Art. 1º A Secretaria Municipal de Educação – SEDUC fornecerá aos Professores em exercício nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino, na forma de doação, 01(um) equipamento tipo notebook, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 341, de 07 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único. Os equipamentos tipo notebook mencionados no “caput” terão as seguintes especificações:

NOTEBOOK NA COR CINZA com as seguintes especificações:

- Processador: Intel® Core® i3 6157U (2,40 GHz, 3MB Cache, 2 Núcleos, 4 Threads).
- Placa de Vídeo: Processamento de vídeo integrado Gráficos Intel® Iris® 550, suporte Microsoft® DirectX® e OpenGL
- Memória: 4GB, DDR4 onboard, 2133 MT/s.
- Armazenamento: HD 1TB, SATA 2,5".
- Tela: 14,1" LED HD, Widescreen, 1366 x 768, 16:9, TN.
- Sistema e Conectividade: Linux Debian 10, Rede sem fio IEEE 802.11 b/g/n™ e bluetooth 4.0.
- Conexões: 1x HDMI, 2x USB 3.0, 1x Áudio, 1x Conexão DC, 1x Leitor de cartões MicroSD.
- Informações adicionais: Webcam HD / Webcam cover / Microfone digital / Bateria de alta capacidade com autonomia de até 7 horas / Produto portátil pesando apenas 1,5kg.

Art. 2º Os notebooks serão fornecidos com exclusividade aos professores efetivos, com atividades escolares dentro da sala de aula (ministrando aulas), com carga horária igual ou superior a 100h (cem horas) mensais, com vínculo empregatício efetivo com o Município de Uruoca, a saber:

- a) Professor lotado na Educação Infantil;
- b) Professor lotado no Ensino Fundamental;
- c) Professor lotado na Educação de Jovens e Adultos.

Art. 3º Os notebooks deverão ser utilizados exclusivamente para fins pedagógicos, tais como: realização de estudos e planejamentos, transmissão de aulas, organização didática, participação em atividades de formação e atividades com os estudantes por meio das plataformas disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Educação ou outras previamente utilizadas pela escola.

Art. 4º Os notebooks serão fornecidos aos professores mediante assinatura de Termo de Doação, conforme Anexo I, após o devido processo administrativo licitatório.





§ 1º O servidor poderá recusar-se de receber o equipamento mediante a assinatura de termo específico, Anexo II.

§ 2º Ao servidor que possuir dois cargos ativos de professor, será fornecido somente 01 (um) notebook, por meio da Secretaria Municipal da Educação.

§ 3º A Secretaria Municipal da Educação de Uruoca, divulgará, no prazo de até 15 dias a partir da publicação deste decreto, portaria contendo nome, cargo, carga horária e a escola de lotação do professor(a), que farão jus aos equipamentos, devidamente validada pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 5º Os equipamentos não serão fornecidos aos integrantes das Equipes Gestora da Secretaria Municipal da Educação, das escolas municipais, aos professores afastados por licenças ou readaptados, aos professores lotados em bibliotecas, salas de informática e no atendimento educacional especializado.

Parágrafo único. Excetuam-se ao caput deste artigo, os agentes públicos que estejam em gozo de licença maternidade ou afastado por motivo de doença com atestado médico, com prazo igual ou inferior a 15 dias, aferidos na análise do Conselho Municipal de Educação.

Art. 6º Na ocorrência de furto ou extravio do equipamento deverão ser tomadas as seguintes providências:

pelo professor: registro de Boletim de Ocorrência - B.O., contendo informações sobre o ocorrido com a especificação do bem furtado/extraviado, marca, nº de série e a devida comunicação oficial ao diretor da unidade escola de sua lotação.

pelo Diretor de Escola: depois de cumprida as providências do inciso "a", fica determinado ao diretor escolar que der ciência ao titular da Secretaria Municipal da Educação, acompanhado da documentação a que se refere a alínea anterior.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 05 de maio de 2022; Edifício Chico Eudes, 65 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**

**ANEXO I - AO DECRETO Nº 025/2022, DE 05 DE MAIO DE 2022.**

**TERMO DE DOAÇÃO**

**DOADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**OBJETO: NOTEBOOKS**

Eu, \_\_\_\_\_, servidor (a) municipal, CPF nº \_\_\_\_\_, lotado na Secretaria Municipal da Educação, residente na \_\_\_\_\_, contato \_\_\_\_\_.

Declaro, ter recebido nessa data, gratuitamente e a título de doação, o equipamento abaixo identificado, em perfeito estado de funcionamento, com a finalidade exclusiva de utilizá-lo para atividades pedagógicas e afins, sob pena de desvio de finalidade.

Estou ciente que:

devo zelar pela conservação adequada do equipamento, sendo vedada sua venda, cessão ou locação a terceiro; quando convocado(a), devo apresentar de imediato o equipamento à Unidade Escolar ou à autoridade indicada;

Em caso de dano, perda ou roubo, devo comunicar imediatamente a Unidade Escolar, fazendo acompanhar, se o caso, Boletim de Ocorrência, para fins de apuração do ocorrido e verificação de responsabilidade.

Qtde	TIPO	MARCA/MODELO	NÚMERO DE SÉRIE

Uruoca, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2022.

Professor

\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
 Secretário da Educação  
 Portaria nº 265/2021

**ANEXO II - AO DECRETO Nº 025/2022, DE 05 DE MAIO DE 2022.**

**TERMO DE RECUSA**

**COMODATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**OBJETO: NOTEBOOKS**

Eu, \_\_\_\_\_, servidor(a) municipal, CPF nº \_\_\_\_\_, lotado na Secretaria Municipal da Educação, residente na \_\_\_\_\_, contato \_\_\_\_\_.

**DECLARO,**

ter-me sido ofertado nessa data a doação de um notebook, a ser utilizado para atividades pedagógicas e afins, contudo, manifestei não ter interesse no recebimento, estando apto a desenvolver minhas atividades laborais por meios próprios.

Qtde	TIPO	MARCA/MODELO	NÚMERO DE SÉRIE

Uruoca, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2022.

Professor

\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 265/2021**

**PORTARIA ASSESP Nº 115/2022, URUOCA/CE, 05 MAIO DE 2022.**

*Dispõe sobre Retorno ao exercício de servidor e revogação de licença por desistência de autorização da Servidora Maria da Piedade Saturnino de Souza.*





O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 100, da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe que o servidor poderá, a qualquer tempo, reassumir o exercício, desistindo da autorização;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Sra. MARIA DA PIEDADE SATURNINO DE SOUZA, o retorno às suas atividades laborais do cargo de auxiliar de serviços gerais, com lotação 118 – URUOCA- BOM SUCESSO, para o qual foi nomeada em caráter definitivo por meio da Portaria nº. 244/2007 de 03 de abril de 2007, mediante aprovação em concurso público.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contidas na Portaria nº. 284/2021 de 16 de dezembro de 2021.

Uruoca, Ceará, em 05 de maio de 2022; Edifício Chico Eudes, 65 anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**

**PORTARIA ASSESP Nº 116/2022, URUOCA/CE DE 05 DE MAIO DE 2022.**

*Dispõe sobre o pedido cessão da servidora Maria Micaele Nascimento de Andrade.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO o parecer jurídico desfavorável ao pedido de Cessão da servidora, oriundo do Tribunal de Justiça da Vara Única da Comarca de Uruoca, do Estado do Ceará, através do ofício nº 017/2022-C245VUNI00;

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir a cessão do(a) servidor(a) MARIA MICAELLE NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula sob o número 1307118, agente administrativo, pertencente ao Quadro efetivo de servidores do Município de Uruoca-CE.

Art. 2º O pedido de cessão foi dado desfavorável de acordo com o parecer jurídico, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 05 de maio de 2022; Edifício Chico Eudes, 65 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, ATRAVÉS DE SEU SECRETÁRIO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **035/2022** ALUSIVO AO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 002/2022 - AEP.

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA.  
**CARGO:** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
**CONTRATADA:** FRANCISCA VITÓRIA NOBRE DOS SANTOS  
**CONTRATANTE:** LAERCIO GOMES DE ALBUQUERQUE  
**VALOR:** R\$ 1.212,00 (MIL DUZENTOS E DOZE REAIS)  
**PRAZO:** DO DIA 04 DE MAIO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 7 MESES E 25 DIAS.

URUOCA - CE, 04 DE MAIO DE 2022.

**LAERCIO GOMES DE ALBUQUERQUE**  
**SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA.**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, ATRAVÉS DE SEU SECRETÁRIO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 036/2022 ALUSIVO AO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 002/2022 - AEP.

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA.  
**CARGO:** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
**CONTRATADA:** JANETE ARAUJO ANDRADE  
**CONTRATANTE:** LAERCIO GOMES DE ALBUQUERQUE  
**VALOR:** R\$ 1.212,00 (MIL DUZENTOS E DOZE REAIS)  
**PRAZO:** DO DIA 03 DE MAIO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 7 MESES E 24 DIAS.

URUOCA - CE, 03 DE MAIO DE 2022.

**LAERCIO GOMES DE ALBUQUERQUE**  
**SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA.**

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, MEIO AMBIENTE**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, ATRAVÉS DE SEU SECRETÁRIO, ANTONIO ERALDO BATISTA LIMA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 005/2022, ALUSIVO AO PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL, EDITAL Nº 002/2022 AEP.

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS





**CARGO:** VIGILANTE  
**CONTRATADO:** VALDIVAN FELIX DE ARRUDA  
**CONTRATANTE:** ANTONIO ERALDO BATISTA LIMA  
**VALOR:** 1.212,00 (UM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)  
**PRAZO:** DO DIA 05/05/2022 ATÉ O DIA 31/12/2022.  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 7 (SETE) MESES E 26 (VINTE) DIAS.

URUOCA - CE, 05 DE MAIO DE 2022.

**ANTONIO ERALDO BATISTA LIMA**  
**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL,**  
**MEIO AMBIENTE DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**PORT. 014/2021**

## SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA SEMSA Nº 099, DIA 05 DE MAIO DE 2022.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando a paciente Ana Eloá Lopes de Paula com acompanhante, para consulta no Hospital Albert Sabin.. No dia 05 DE MAIO DE 2022 e retornando no dia 05 DE MAIO DE 2022.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Adjunta Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, MARCELO BRAGA AGUIAR, residente na Rua João Almeida, S/N, Roberto Dourado, Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 05 DE MAIO DE 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 05 de Maio de 2022; Edifício Chico Eudes e 64 anos de Emancipação Política.

**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA**  
**SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE**

## SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA

**PORTARIA SEGEST Nº 039, 03 DE MAIO DE 2022.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada Viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Fortaleza – CE, para assinatura de Contrato PNAFM de assuntos pertinentes ao Governo Municipal de Uruoca – CE, que acontecerá no dia 04 de maio de 2022, na Superintendência Executiva do Governo, Situada na Av.

Santos Dumont, nº 2772, Meireles, 3º Andar, Fortaleza CE - CEP: 60.150-162.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;  
O Secretário Municipal da Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º e 2º do Decreto nº 007/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JAN KENNEDY PAIVA AQUINO, inscrito no CPF sob o Nº 041.559.273-90, residente na Av. Antônio Moreira, Nº 920, Bairro: Alecrim, ocupante do Cargo de Prefeito Municipal, a se fazer presente no evento indicado acima que se realizará no dia 04 de maio de 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais) totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRE-SE.

**MARCELO FERREIRA GOMES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA A.E.P Nº 186/2021**

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO**  
**Nº. 0030809.2021-01**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, PARAGRAFO I, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

LOTE 01- REFORMA DA UBS ANICETO ROCHA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE, CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO-CAF, ACADEMIA DA SAUDE E UNIDADE MISTA NO MUNICIPIO DE URUOCA-CE.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 05 DE MAIO DE 2022 ATÉ 02 DE OUTUBRO DE 2022.

CONTRATADO: COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI.

ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO VALMIR SOARES FILHO.

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA.

URUOCA (CE), 05 DE MAIO DE 2022

**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA**  
**CPF: 063.148.623-29**  
**ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL**  
**DA SAÚDE**





**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO  
Nº. 0030809.2021-03**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, PARAGRAFO I, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. LOTE 03- REFORMA DA UBS HILDA FONSECA DIAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE, CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO-CAF, ACADEMIA DA SAUDE E UNIDADE MISTA NO MUNICIPIO DE URUOCA-CE.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 05 DE MAIO DE 2022 ATÉ 02 DE OUTUBRO DE 2022.

CONTRATADO: MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI.

ASSINA PELO CONTRATADO: ALEXANDRE FEITOZA DE VASCONCELOS.

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA.

URUOCA (CE), 05 DE MAIO DE 2022

**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA**

**CPF: 063.148.623-29**

**ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL  
DA SAÚDE**

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO  
Nº. 023108.2021-01.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICA URBANISMO E DOS SERVIÇOS PUBLICOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, PARÁGRAFO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO DE CAMPANARIO E ZONA RURAL DA SEDE DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 05 DE MAIO DE 2022 ATÉ 02 DE OUTUBRO DE 2022.

CONTRATADO: CM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME.

ASSINA PELO CONTRATADO: SUELY SOUSA LIBERATO, CPF:930.543.863-68.

ASSINA PELO CONTRATANTE: ROBERTO DE SOUZA ALENCAR.

URUOCA-CE, 05 DE MAIO DE 2022.

**ROBERTO DE SOUZA ALENCAR**

**CPF: 815.813.353-34**

**ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE  
OBRAS PÚBLICAS.**

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO  
Nº. 0030809.2021-04**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, PARAGRAFO I, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

LOTE 04- REFORMA DA UBS RAIMUNDO FONTELES GOMES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE, CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO-CAF, ACADEMIA DA SAUDE E UNIDADE MISTA NO MUNICIPIO DE URUOCA-CE.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 05 DE MAIO DE 2022 ATÉ 02 DE OUTUBRO DE 2022.

CONTRATADO: VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA ME.

ASSINA PELO CONTRATADO: JOSÉ IVAN RIBEIRO ALBUQUERQUE.

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA.

URUOCA (CE), 05 DE MAIO DE 2022

**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA**

**CPF: 063.148.623-29**

**ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL  
DA SAÚDE**

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO  
Nº. 0030809.2021-05**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, PARAGRAFO I, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

LOTE 05- REFORMA DA UBS ANEXO ELIAS CRAVEIRO CHAVES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE, CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO-CAF, ACADEMIA DA SAUDE E UNIDADE MISTA NO MUNICIPIO DE URUOCA-CE.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 05 DE MAIO DE 2022 ATÉ 02 DE OUTUBRO DE 2022.

CONTRATADO: COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI.

ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO VALMIR SOARES FILHO.

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA.

URUOCA (CE), 05 DE MAIO DE 2022

**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA**

**CPF: 063.148.623-29**

**ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL  
DA SAÚDE**

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO  
Nº. 0030809.2021-06**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, PARAGRAFO I, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

LOTE 06- REFORMA DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO- CAF.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE, CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO-CAF, ACADEMIA DA SAUDE E UNIDADE MISTA NO MUNICIPIO DE URUOCA-CE.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 05 DE MAIO DE 2022 ATÉ 02 DE OUTUBRO DE 2022.

CONTRATADO: COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI.

ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO VALMIR SOARES FILHO.

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA.





URUOCA (CE), 05 DE MAIO DE 2022

**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA**  
CPF: 063.148.623-29

**ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL  
DA SAÚDE**

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO  
Nº. 0030809.2021-07**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, PARAGRAFO I, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

LOTE 07- REFORMA DA ACADEMIA DA SAUDE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE, CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO-CAF, ACADEMIA DA SAUDE E UNIDADE MISTA NO MUNICIPIO DE URUOCA-CE.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 05 DE MAIO DE 2022 ATÉ 02 DE OUTUBRO DE 2022.

CONTRATADO: CM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME.

ASSINA PELO CONTRATADO: SUELY SOUSA LIBERATO.

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA.

URUOCA (CE), 05 DE MAIO DE 2022

**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA**  
CPF: 063.148.623-29

**ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL  
DA SAÚDE**

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO  
Nº. 0030809.2021-08**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, PARAGRAFO I, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

LOTE 08- REFORMA DA UNIDADE MISTA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE, CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO-CAF, ACADEMIA DA SAUDE E UNIDADE MISTA NO MUNICIPIO DE URUOCA-CE.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 05 DE MAIO DE 2022 ATÉ 02 DE OUTUBRO DE 2022.

CONTRATADO: MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI.

ASSINA PELO CONTRATADO: ALEXANDRE FEITOZA DE VASCONCELOS.

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA.

URUOCA (CE), 05 DE MAIO DE 2022

**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA**  
CPF: 063.148.623-29

**ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL  
DA SAÚDE**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0061802.2022-01**

O MUNICÍPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DO ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E DOS

RECURSOS HÍDRICOS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0061802.2022-01, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0061802.2022.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DO MATADOURO PÚBLICO NO DISTRITO DE CAMPANÁRIO NESTE MUNICIPIO DE URUOCA, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 26, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1414.15.692.0143.2.080 - MANUTENÇÃO MERCADO, FEIRAS E MATADOUROS.

ELEMENTO DE GASTO: 33.90.36.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.

ASSINA PELO CONTRATANTE: ANTONIO ERALDO BATISTA LIMA.

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSE NICOLAS FELIX DA SILVA – CPF: 074.503.673-27.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 DE MAIO DE 2022 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

GLOBAL: R\$: 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS).

URUOCA-CE, 02 DE MAIO DE 2022.

**ANTONIO ERALDO BATISTA LIMA**  
CPF: 546.121.793-15

**ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE DES.  
RURAL,  
MEIO AMB. E DOS RECURSOS HÍDRICOS.  
CONTRATANTE**

## PODER LEGISLATIVO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO  
CONTRATUAL**

CONTRATO Nº. 2021.22.02-01

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUOCA, ATRAVÉS DE SEU PRESIDENTE, O EX.MO SR. EVILAQUES ARAÚJO DA SILVA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL, REFERENTE CONTRATO Nº 2021.22.02-01.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL 2021.22.02

CONTRATO: 2021.22.02-01

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO, TRATAMENTO DE DADOS E GRAVAÇÃO EM MÍDIA DOS DOCUMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CONTRATADA: INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA

ASSINA PELA CONTRATANTE: EVILAQUES ARAÚJO DA SILVA

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ WELLINGTON DE SOUZA DUARTE

VALOR MENSAL: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS)

NOVO PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 DE MARÇO DE 2022 ATÉ 24 DE MARÇO DE 2023.





**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO  
CONTRATUAL  
CONTRATO Nº. 2021.08.03-01**

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUOCA, ATRAVÉS DE SEU PRESIDENTE, O EX.MO SR. EVILAQUES ARAÚJO DA SILVA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL, REFERENTE CONTRATO Nº 2021.08.03-01.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS 2021.08.03

CONTRATO: 2021.08.03-01

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA AREA JURÍDICA JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CONTRATADA: POLLYANA CARNEIRO OSTERNO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

ASSINA PELA CONTRATANTE: EVILAQUES ARAÚJO DA SILVA

ASSINA PELA CONTRATADA: POLLYANA CARNEIRO OSTERNO

VALOR MENSAL: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)

VALOR GLOBAL: R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS)

NOVO PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 DE ABRIL DE 2022 ATÉ 12 DE ABRIL DE 2023.

**PUBLICAÇÕES DIVERSAS**

Não há publicações nesta edição.

